

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS**  
**Conforme Aviso do Banco de Portugal nº 4/2009**

<b>Designação</b>	<b>Conta poupança</b>
<b>Condições de acesso</b>	Clientes particulares
<b>Modalidade</b>	Depósito à ordem
<b>Prazo</b>	O depósito tem um prazo indefinido e é válido até ser terminado por decisão do cliente e/ou do banco. O prazo do depósito é contado a partir do dia em que o montante principal do depósito é creditado na conta depósito.
<b>Mobilização antecipada</b>	O cliente tem o direito de receber a totalidade do saldo do depósito e de rescindir o respectivo contrato de depósito ou receber parte do valor depositado sem exceder o montante mínimo em conta definido pelo banco, apresentando a respectiva notificação de rescisão do contrato de depósito (ou de levantamento de uma parte do valor do depósito) com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias do calendário, nos termos definidos pelo Banco. O Cliente poderá proceder ao levantamento de uma parte do depósito até 1000 EUR (mil euros), no banco, no prazo de um dia útil, sem pré-aviso. Os fundos ficarão disponíveis no dia útil da unidade estrutural do banco após a data de cessação do contrato de depósito ou do levantamento de parte do depósito especificada na notificação.
<b>Renovação</b>	Não aplicável
<b>Moeda</b>	EUR
<b>Montante</b>	O montante mínimo de constituição é de 500,00 EUR O saldo mínimo em conta é de 50,00 EUR
<b>Reforços</b>	É possível reforçar o montante depositado, sem limites, durante o prazo de vigência do depósito. A taxa de juro não difere da taxa de juro sobre o montante principal.
<b>Taxa de remuneração</b>	Bruta – 3.00% ao ano (TANB) Líquida – 2.355% ao ano (TANL)
<b>Regime de Capitalização</b>	Os juros são calculados e incorporados (capitalização) ao montante do depósito no final de cada dia do calendário. A capitalização é efectuada de forma automática.
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros são calculados com base no saldo da conta depósito no final de cada dia do calendário, de acordo com a fórmula em baixo. Os juros remuneratórios são pagos diariamente, sendo adicionado o valor dos juros calculados ao montante do depósito, originando assim um novo montante principal. $Di = Da * Ar / 360$ , em que <b>Da</b> corresponde ao saldo da conta depósito no final de cada dia do calendário, incluindo os juros capitalizados, <b>Ar</b> corresponde a taxa anual de remuneração do depósito, <b>360</b> corresponde ao número de dias num ano civil.  O montante total dos juros é calculado pela soma dos juros apurados para cada dia do calendário de permanência do capital na conta depósito durante o seu prazo de vigência. O dia correspondente ao efectivo depósito do capital na respectiva conta bancária, bem como, o dia correspondente ao vencimento do depósito são considerados para efeitos de contagem do prazo como sendo um dia.  Arredondamentos – os juros são arredondados à quinta casa decimal; no cálculo diário dos juros, sendo os primeiros 2 dígitos a seguir à vírgula retidos e os restantes dígitos memorizados. Após o montante igual a 0,01 euros ser acumulado dos saldos (terceira, quarta, quinta casas decimais) é adicionado aos juros acumulados do dia.

<b>Pagamento de juros</b>	Os juros remuneratórios são pagos diariamente, sendo adicionado o valor dos juros calculados ao montante do depósito, originando assim um novo montante principal.
<b>Regime fiscal</b>	Juros remuneratórios sujeitos a IRS à taxa liberatória de 21.5%. Juros remuneratórios isentos de IRS de acordo com o Ofício-Circulado n.º 20122/2007 de 14 Fevereiro. As comissões estão sujeitas a Imposto de selo de 4 %.
<b>Outras condições</b>	O levantamento total ou parcial do montante do depósito, não excedendo o saldo mínimo do depósito definido pelo banco, mediante transferência para conta bancária noutra banco indicada pelo cliente, está sujeito a aplicação de comissões que serão deduzidas do montante a pagar ao cliente, de acordo com o preçário do banco em vigor. <a href="http://www.privatbank.pt/pt/tariffs/private-client/Operacoes/">http://www.privatbank.pt/pt/tariffs/private-client/Operacoes/</a> . Informação sobre comissões em vigor desde 25.01.2010.  * comissões sujeitas a Imposto de Selo adicional de (4%)
<b>Garantia de capital</b>	O depósito (capital) é pago ao cliente juntamente com os juros capitalizados.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no AS "PRIVATBANK" Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia complementado pelo Fundo de Garantia de Depósitos da República Portuguesa, sempre que se verifique uma situação de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.  O Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia garante o reembolso até ao valor máximo de 50.000,00 Euros por cada depositante, complementado pelo Fundo de Garantia de Depósitos Português pelo montante correspondente à diferença entre aquele limite e o limite da garantia estipulado na legislação portuguesa que actualmente (até 31 de Dezembro de 2011) está fixado nos 100.000,00 Euros, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e sejam ou não os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.  No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a situação de indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é, para o efeito, convertido em Lats/Euros, consoante o respectivo montante seja igual ou superior a 50.000,00 Euros, nos termos definidos nos parágrafos anteriores, ao câmbio vigente na referida data definido por Lei da República da Letónia ou com base na taxa de referência publicada pelo Banco Central Europeu, consoante se reporte ao Fundo de Garantia de Depósitos da República da Letónia ou ao Fundo correspondente da República Portuguesa.  Para informações complementares consulte os endereços <a href="http://www.clientebancario.bportugal.pt/">www.clientebancario.bportugal.pt/</a> e <a href="http://www.fktk.lv/en/">www.fktk.lv/en/</a> e <a href="http://www.fgd.bportugal.pt">www.fgd.bportugal.pt</a> .
<b>Instituição depositária</b>	AS "PrivatBank" Sucursal em Portugal Rua dos Anjos 67-A, 1150-035, Lisboa, Portugal Telefone 00351213595130 Fax 0035121395137 E-mail <a href="mailto:geral@privatbank.pt">geral@privatbank.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	As condições constantes do prospecto informativo vigoram desde 01.08.2010. Poderá consultar a validade das condições em <a href="http://www.privatbank.pt">http://www.privatbank.pt</a>